

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 060 (SESSENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....30

GAR.....47

SAEN.....48

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....51

---

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.056427/11-34

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Personale Consultoria e Treinamento Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 070/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIA CONSTANTINI WILDHAGEM**, Diretora da Personale Consultoria e Treinamento Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056428/11-89

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Rio92 – Educação, Gestão e Auditoria Ambiental.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 071/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOBSON VICTORINO DE SOUZA**, Diretor Administrativo do Agente de Integração, Rio92 – Educação, Gestão e Auditoria Ambiental.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.056426/11-90**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Casa Verde Núcleo de Assistência em Saúde Mental.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 069/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARMEN MARIA JAPI-ASSU TOURINHO**, Assistente Social – Diretora da Casa Verde Núcleo de Assistência em Saúde Mental.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056423/11-56

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Millenium.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 068/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PRISCILA BARBOSA PEREIRA PINTO**, Diretora Executiva do Instituto Millenium.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.053633/11-92

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Coimbra e Bueno Advogados Associados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 21 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 057/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA**, Diretor da Coimbra e Bueno Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.053638/11-15

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Monossomo Assessoria para Hotéis Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 058/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JANINE LEMOS RODRIGUES**, Diretora da Monossomo Assessoria para Hotéis Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.053634/11-37

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Saphyr Administradora de Centros Comerciais S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 21 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 056/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULA DE MAGALHÃES C. VIEIRA** e **ANA CARLA F. DE SOUZA C. CARIA**, respectivamente, Diretora de Gestão Corporativa e Gerente de Controladoria, da Saphyr Administradora de Centros Comerciais S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.056666/11-94**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Netzsch do Brasil Ind. e Com. Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos.

**DATA:** 15 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 074/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ RIBAMAR D'ALBUQUERQUE LIMA FILHO**, Gerente Regional da Netzsch do Brasil Ind. e Com. Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056429/11-23

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e XP Investimentos CCTVM.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 072/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Supervisor de Departamento Pessoal da XP Investimentos CCTVM.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056430/11-58

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Sahione, Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 073/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANILO SARAMAGO SAHIONE DE ARAUJO**, Sócio-Advogado da Sahione, Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.052945/11-89**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Tecnoled Desenvolvimento Tecnológico S.A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 046/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ BORGES DE ARAÚJO NETO**, Diretor Presidente da Tecnoled Desenvolvimento Tecnológico S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.055058/11-62

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Editora de Livros Cobogó Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 059/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ISABEL LEÃO DIEGUES**, Representante da Editora de Livros Cobogó Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.052941/11-09

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fraga, Bekierman e Pacheco Neto Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 044/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO BEKIERMAN**, Sócio da Fraga, Bekierman e Pacheco Neto Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.056975/11-64**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ronconis Comércio e Serviços de Veterinária Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura .

**DATA:** 16 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º. 076/2012.**

**ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Sócio Proprietário da Ronconis Comércio e Serviços de Veterinária Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056976/11-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e M.F.P. Comércio e Serviços de Veterinária Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 077/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Sócio Proprietário da M.F.P. Comércio e Serviços de Veterinária Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.052958/11-58

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração – Metta Intergradora Empresa-Escola Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de setembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 054/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUSTAVO LONTRA OTERO AVILA**, Sócio-Diretor do Agente de Integração – Metta Intergradora Empresa-Escola Sociedade Simples Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.052949/11-67

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Casa Maria de Magdala.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura .

**DATA:** 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 049/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **YARA AMORIM RIBEIRO**, Diretora Presidente da Casa Maria de Magdala.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.052947/11-78**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Carlos Vianna Advogados Associados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 047/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIANA FAGUNDES FALCÃO FELIX CARDOSO**, Advogada Sócia da Carlos Vianna Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.052948/11-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e MGF Agência de Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 048/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO DE BIASE COLA**, Diretor da MGF Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056421/11-67

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Almeida Direito Corporativo.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 066/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES**, Sócio da Almeida Direito Corporativo.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.056422/11-10**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e SR Idéias Assessoria de Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º. 067/2012.**

**ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VERA LÚCIA VIEIRA DE REZENDE**, Sócia Gerente da SR Idéias Assessoria de Comunicação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056670/11-52

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ema Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 15 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 075/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO MARQUES**, Diretor Executivo da Ema Consultoria Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.056030/11-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Brookfield Engenharia S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 25 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 063/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LYGIA FRAY VILLAR** e **RODRIGO HENRIQUES BERNARDI**, Representantes da Brookfield Engenharia S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056420/11-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Amai-vos.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de dezembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 065/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO CARLOS PICCOLO JUNIOR**, Diretor Geral do Instituto Amai-vos.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.056032/11-31

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Cidade Maravilhosa Hostel Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 25 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 064/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO SOARES DA SILVA**, Gerente da Cidade Maravilhosa Hostel Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.056026/11-84**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Recaltech Desenvolvimento em Metalurgia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 25 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 061/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL RAZUC GARCIA**, Sócio Gerente da Recaltech Desenvolvimento em Metalurgia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.056029/11-18**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, AC Serviços Corporativos Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 062/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ AMARO DE SOUZA**, Diretor Administrativo do Agente de Integração, AC Serviços Corporativos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.000666/12-11**

**INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico n.º 13 ao Termo de Cooperação n.º. 6000.0026842.06.2**

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, como interveniente e Gestora Administrativa.

**OBJETO:** “Projeto ADD CIM-TBM – Centro Integrado de Monitoração de Turbomáquinas com Inteligência Artificial”.

**PRAZO:** 853 (oitocentos e cinquenta e três) dias corridos contando da data de assinatura.

**DATA:** 02 de março de 2012.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **IBSEN FLORES LIMA**, Gerente Geral de Instalações e Processos de Produção da Engenharia de Produção do E&P – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 46.321 de 30 de janeiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052775/2011-32,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUELI FELICIO ALEXANDRE**, matrícula SIAPE n.º 0308147, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237259, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.540 de 21 de março de 2012.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ampla análise e revisão do processo N.º 23069.002578/2010-91, relativo a contratação pela UFF, dos servidores da empresa Locanty Soluções e Qualidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** Comissão formada pelos Professores, **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, matrícula SIAPE N.º 303.513, **CAUBY ALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 306.315 e **FERNANDO FREIRE BLOISE**, matrícula SIAPE N.º 6306285 para, sob a Presidência do primeiro, proceder ampla análise e revisão do processo N.º 23069.002578/2010-91, referente à contratação pela UFF dos servidores da empresa Locanty Soluções e Qualidade, apresentando relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.**

**PORTARIA N.º 46.548 de 23 de março de 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 9.3.1 do Edital nº 297/2011, de abertura de concurso público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

1 - **Instituir** Comissão Técnica destinada a apreciar os documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento das vagas nos cargos para os quais foram classificados, visando avaliar a comprovação dos mesmos para atendimento aos requisitos exigidos nos subitens 2.1.1, 2.2.2 ou 2.3.1 do Edital nº 297/2011.

2 - **Designar** para compor a referida Comissão Técnica, sob presidência da primeira, os seguintes servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES – Matrícula SIAPE: 1461842

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS – Matrícula SIAPE: 01125013

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS – Matrícula SIAPE: 1095200

JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS – Matrícula SIAPE: 1833626

ANDRÉ LUIS AMORIM SILVA FILHO – Matrícula SIAPE: 1741416

CLÁUDIA MÁRCIA LISBOA PINTO - Matrícula SIAPE: 1491658

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.549 de 23 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no Artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1 - **Nomear**, nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10º da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MIGUEL ROMEU AMORIM NETO**, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário-Documentalista (Unidades do Estado do RJ) – código 701.010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital N.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, homologado através do Edital N.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Azevedo Gomes, código da vaga N.º. 0862912, liberada em 21 de janeiro de 2010, Técnico Equivalente.

2 - O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46.550 de 23 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Administrador (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.001 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **YAN ANSELMO CORRÊA - Código da Vaga: 0218877 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ronaldo da Silva Assis, liberada em 17 de fevereiro de 2011 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, Página 64.

2 - O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46.551 de 23 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Veterinária/Patologia Animal – Necropsia  
(Unidades do Estado do RJ)**

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

2. **ARLETE FERNANDES - Código da Vaga: 0903191 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 46.552 de 23 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Rede de Informática  
(Unidades do Estado do RJ)**

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **HEBER JORGE - Código da Vaga: 0903178 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46.593 de 28 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004104/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 12 de março de 2012, **CLAUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363604, e **SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308219, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Análises Clínicas**, da Faculdade de Medicina.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.594 de 28 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.004106/2012-35;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 06 de março de 2012, dentre os membros do Colegiado, **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1081949, e **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6307531, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designadas pela Portaria nº. 44.570 de 04/05/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.595 de 28 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004106/12-35,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 07 de março de 2012, **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6307531, e **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308555, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.596 de 28 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.002110/2011-88;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1356877 e **EDUARDO MANUEL VAL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1360061, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito da Administração Pública**, da Faculdade de Direito, designados pela Portaria nº. 39.919 de 26/03/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.597 de 28 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002110/2011-88,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2011, **EDUARDO MANUEL VAL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1360061, e **ROGERIO DULTRA DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1642531, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito da Administração Pública**, realizado pela Faculdade de Direito.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.599 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.011055/11-17;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 26 de novembro de 2003 a 25 de novembro de 2007, por **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311563 e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2315516, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado**, realizado pela Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 46.600 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.011055/11-17;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 26 de novembro de 2007 a 12 de abril de 2011, por **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311563 e **LUIS PEREZ ZOTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2177344, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado**, realizado pela Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 46.601 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.011055/11-17;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 13 de abril de 2011 a 11 de julho de 2011, por **LUIS PEREZ ZOTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2177344, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado**, realizado pela Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.602 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.050201/11-20;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de dezembro de 2003 a 19 de dezembro de 2007, por **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311784 e **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310682, ambas do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Enfermagem Home Care**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.603 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.050201/11-20;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2011, por **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311784 e **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310682, ambas do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Enfermagem Home Care**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.604 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.008709/09-19;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 17 de dezembro de 2002 a 29 de março de 2009, por **MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 307007 e **MARCIO DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306774, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura**, realizado pelo Instituto de Saúde da Comunidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.605 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.003278/11-19;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 18 de fevereiro de 2004 a 17 de fevereiro de 2008, por **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 6310623 e **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311649, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.606 de 29 de março de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.003278/11-19;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 18 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2012, por **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 6310623 e **DONIZETE VAGO DAHER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308274, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.650 de 02 de abril de 2012.**

**EMENTA:** Designa representante da UFF junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em relação ao Contrato ANVISA/UFF n.º. 69/2011 – Projeto PROPPI – MTC – Esp. Tec. Farmacêutica /ANVISA/ UFF – Processo UFF n.º. 23069.031206/2011-53.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos contidos no Memorando n.º. 025/2012, de 28.03.2012, da Chefia do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, da Faculdade de Farmácia, desta Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

1 - **designar**, a Professora **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, matrícula SIAPE n.º. 1038462, carteira de identidade n.º. 10.366.546-SSP/RJ, como representante desta Universidade Federal Fluminense junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em relação ao Contrato ANVISA/UFF n.º. 69/2011, relativo ao Projeto PROPPI-MTC – Esp. Tec. Farmacêutica/ANVISA/UFF – Processo UFF n.º. 23069.031206/2011-53, podendo assinar e expedir os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica – CETFar e possíveis alterações que se façam necessárias durante a vigência do Contrato que expira em 31/12/2013;
- Relatórios técnicos, Pedagógicos e de Custos e alterações que se façam necessárias durante a vigência do Contrato que expira em 31/12/2013;
- Documentos relativos ao Quadro de Docentes e alterações propostas pela Contratada (UFF) ou propostas pela Contratante (ANVISA) quando aceitas pela Coordenação do Curso durante a vigência do Contrato que expira em 31/12/2013, e
- Planos de Aulas relacionados com os dez (10) Módulos que compõem o 1º Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica – CETFar, que acontece atualmente em Brasília para Servidores da ANVISA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.662 de 04 de abril de 2012.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria n.º 37.479, de 11/10/2007 e determina a reconstituição da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos-CEACE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 37.479, de 11 de outubro de 2007.

2 - **Determinar** a reconstituição da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos – CEACE –, com a incumbência de proceder à análise e apuração das acumulações dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense nas categorias de Docentes e Técnicos Administrativos, adotando as providências necessárias à efetiva regularização das ocorrências ilícitas e outras irregularidades eventualmente detectados.

3 - **Designar** para comporem a Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos (CEACE), os seguintes servidores:

– **HAROLDO DA COSTA BELO**, Adjunto, matrícula SIAPE n.º 302.887, lotado no Departamento de Análise do Instituto de Matemática;

– **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE n.º 304.014, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); e

– **SIMONE RODRIGUES DE MIRANDA LIMA**, Adjunto, matrícula SIAPE n.º 302.887, lotado no Departamento de Análise do Instituto de Matemática;

4 - A presidência da Comissão caberá ao Prof. **HAROLDO DA COSTA BELO**.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 22/03/2012**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento no País** da seguinte Servidora:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ**, Professor Adjunto do Departamento de Educação, Sociedade e Conhecimento, para realizar pós-doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas/Unicamp, SP, **de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, com ônus limitado (Proc. 23069.006030/2011-00)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**VÂNIA VEIGA ROCHA**

Assistente em Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 34 de 26 de março de 2012.**

**A Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma no 3º e 4º pavimentos do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro, onde funciona o Instituto de Saúde da Comunidade – CMS, localizado na Av. Marques de Paraná, Centro, Niterói – RJ. Processo nº **23069.006.607/2009-51**.

2 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**– SIAPE **362383**;
- Desenhista **NELSON ROBERTO CORREA FOGAÇA** – SIAPE **308354**;
- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE **775284**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 35 de 26 de março de 2012.**

**A Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** o texto da DTS 121/2011, de 11 de outubro de 2011, que constituiu Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma da sala da MEDIATECA do Instituto de Artes e Comunicação Social da UFF, localizada à Rua Lara Vilela nº 126, bairro Ingá, Niterói - RJ. Processo nº **23069.052.546/2010-37**, e designou para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE **1722848**;
- Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA** – SIAPE **1759897**;
- Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO** – SIAPE **1787301**;

2 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma da sala da MEDIATECA do Instituto de Artes e Comunicação Social da UFF, localizada à Rua Lara Vilela nº 126, bairro Ingá, Niterói - RJ. Processo nº **23069.052.546/2010-37**.

3 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** - SIAPE **1722848**;
- Técnico em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE **1887591**;
- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** – SIAPE **306103**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 36 de 26 de março de 2012.**

**A Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma do bloco “D” do Instituto de Artes e Comunicação Social – IACS, situado na Rua professor Lara Vilela nº 126, São Domingos, Niterói - RJ. Processo nº **23069.058.875/2009-58**.

**Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **NORMA DOS SANTOS GIBALDI** – SIAPE **306139**;
- Arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES** – SIAPE **1492612**;
- Técnico em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE **1887591**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 023 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE** para o cargo de **Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 9.3 do Edital 297/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 024 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **JOANA PIRES GONÇALVES** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 025 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **LINCON AURÉLIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de **Técnico em Radiologia (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 9.3 do Edital 297/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 026 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ADRIANA CRISTINA DE TOLEDO STELLA** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 027 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 028 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **BRUNO SAADI CARVALHO** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 030 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **CARINA PINHEIRO DA CRUZ** para o cargo de **Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 031 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ELAINE SALEMA** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 032 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

**Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **FABIANA PIERRE** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 033 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **FÁBIO RIBEIRO RANGEL** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 034 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **GUILHERME RIGHETTO LOPES** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 035 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **GUSTAVO DE ARAÚJO SOUSA** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 036 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **JESSE MORAES DE JESUS** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 037 de 21 de março de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **LEONARDO NUNES JANNUZZI** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 038 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **LIVIA MARIA MACHADO DO ROSÁRIO** para o cargo de **Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 039 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 040 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **VITOR TELLES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 041 de 21 de março de 2012.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 042 de 21 de março de 2012.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.054504/2011-11,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **SONIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0305542, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Graduação para a Divisão de Capacitação e Qualificação, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 043 de 21 de março de 2012.**

**EMENTA:** Remoção por limitação de saúde.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.078976/2010-89,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **GUTEMBERG PINTO**, Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1062663, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antonio Pedro para a Secretaria Administrativa da Escola de Serviço Social, vinculada à Escola de Serviço Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####